

DECRETO Nº 34.445, DE 30/07/2018.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso das dependências abaixo relacionadas da EMEF “Maria Inês Della Valentina”, situada no Distrito de Jacupemba, nesta cidade de Aracruz/ES, à Paróquia Coração Eucarístico de Jesus, sob a responsabilidade do Pe. Roberto Carlos Rodrigues, para a realização do VIII Encontro de Jovens com Cristo, no período de 31/08/2018 à 02/09/2018, de acordo com o Processo nº 8782/2018.

- 20 salas de aula;
- Cozinha/refeitório (apenas o espaço, não os utensílios);
- Quadra poliesportiva;
- Banheiros.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogado o Decreto nº 34.394/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal